

Escola de Contas Públicas realiza oficinas de capacitação sobre atos de pessoal e curso sobre o Geo-Obras



www.tcm.pa.gov.br

A Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha", do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), realizou, no dia 13, no auditório "Alacid Nunes", na sede da Corte de Contas, em Belém, duas oficinas para jurisdicionados: "Siap: Aposentadoria e Pensão" e "Siap: Teoria e Prática" e o curso Geo-Obras Módulo Auditor para servidores do Tribunal e do MPCM-PA, nos dias 14 e 15.

As oficinas tiveram como instrutora a servidora Luíza Montenegro, coordenadora do Núcleo de Atos de Pessoal (NAP/TCM-PA), que fez minuciosa abordagem sobre o Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP). O curso sobre o Geo-Obras foi ministrado pelo servidor do TCE-MT, Emerson de Campos.

A diretora executiva da Escola de Contas, Ana Carolina Pedreira, deu as boas vindas aos participantes em nome do conselheiro José Carlos Araújo, vice-presidente do Tribunal e diretor geral da Escola de Contas.

TCM-PA participa de reunião da Rede de Controle da Gestão Pública no Pará

O conselheiro corregedor, Cezar Colares, participou, no dia 13, da reunião da Rede de Controle da Gestão Pública no Pará, para tratar sobre a situação fiscal do Estado. Além dos integrantes da Rede, participaram representantes de órgãos do Governo do Pará. Entre os encaminhamentos, foi formado um grupo de trabalho para debater questões relativas ao aperfeiçoamento da transparência no Estado.



www.tcm.pa.gov.br

Ex-prefeito de Curuçá terá de recolher R\$ 1,4 milhão aos cofres do Município



www.tcm.pa.gov.br

O ex-prefeito de Curuçá, Fernando Alberto Cabral da Cruz, teve sua prestação de contas de gestão de 2011 considerada irregular pelo plenário do TCM-PA. Ele foi multado em R\$ 18 mil e terá de recolher aos cofres do Município R\$ 1.416.776,00, referente a despesas sem comprovação, sob pena de ter bens e contas bancárias bloqueados, para garantir o ressarcimento ao erário. As contas de governo receberam parecer prévio contrário à sua aprovação pela Câmara Municipal.

Tribunal determina que ex-prefeito de Melgaço devolva R\$ 1 milhão ao Município

O plenário do TCM-PA não aprovou as contas de gestão de 2014 da Prefeitura de Melgaço, de responsabilidade de Adiel Moura de Souza, devido a processos licitatórios irregulares e ausência de licitações para obras no valor aproximado de R\$4,7 milhões. Ele foi multado em R\$ 3.115,00 e terá de devolver aos cofres do Município, R\$ 1.180.142,00, referente a divergência financeira, sob pena de ter bens e contas bancárias tornados indisponíveis, para garantir o ressarcimento ao erário. As contas de governo receberam parecer prévio contrário à aprovação por descumprimento a normas constitucionais.



www.tcm.pa.gov.br

TCM-PA rescinde TAGs celebrados com câmaras e prefeituras



www.tcm.pa.gov.br

O TCM-PA rescindiu 4 Termos de Ajustamento de Gestão de 2017, através dos quais as Câmaras Municipais de Ulianópolis e de Placas e as Prefeituras de Jacundá e de Concórdia do Pará se comprometeram, perante a Corte de Contas e o Ministério Público Estadual, a cumprir a Lei de Acesso à Informação (LAI). Os gestores não cumpriram 100% do TAG da Transparência e foram multados. Os processos serão juntados às respectivas prestações de contas para análise em conjunto e cópias dos autos serão remetidas ao Ministério Público para as providências cabíveis.



Esteja com a gente, também,

Nas redes sociais

@tcmpara